

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e manutenção do Cemitério Municipal, visando atendimento de demanda deste Município de Espumoso/RS.

Contratado: EVANDRO COLLI - ME - CNPJ: 24.113.024/0001-15;

Prazo de Vigência: 30 dias, a conta da assinatura;

Valor Total: R\$ 8.000,00

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Espumoso, 29/09/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL